ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA

R JOAQUIM VAZ, 1413
PRAIA COMPRIDA - Cep:88102650 - Fone: (48)32573010
SÃO JOSÉ - SC
Email: cmajoba@sed.sc.gov.br

E.E.B. Profª Mª José Barbosa Vieira
Cód. - 779000035220
Pareceres nº 117/87 e 114/86
Rua: Joaquim Vaz, 1413 - Praia Comprida
São José - SC (48) 3257-3010

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que YURI AMASSIS DOS SANTOS, matrícula 200310135, natural de FLORIANÓPOLIS-SC, brasileiro, nascido em 11 de julho de 1996, filho de ALEXSANDRO NUNES DOS SANTOS e PRISCILA SILVA DE MORAES, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº114/0, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
CEM GOV. VILSON KLEINUBING	SÃO JOSÉ	SC	2011

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	9.5	7.4	8.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMÁTICA	9.6	9.0	8.6	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	9.8	7.0	9.1	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTÓRIA	9.8	8.3	8.1	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCAÇÃO FÍSICA	10.0	9.5	8.5	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	9.1	8.8	9.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	10.0	8.3	7.5	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	7.8	8.9	8.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FÍSICA	8.0	8.6	9.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUÍMICA	9.4	8.6	8.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	10.0	7.5	9.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	8.3	7.1	7.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
%FREQUÊNCIA	95.2	96.5	94.9	- -	- -	- -	- -	- -	
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2012	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA	SÃO JOSÉ	SC
2ª Série	2013	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA	SÃO JOSÉ	SC
3ª Série	2014	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA	SÃO JOSÉ	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE,Art.5º,§ 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data		Assistente de Educação	Diretor(a)
SÃO JOSÉ - SC	18/12/14		
Registro Nº		Livro	Folha

Kátia Regina S. Ferreira
Assistente de Educação
Mat. 352557-0-02

Marlon Pires Sammeli
DIRETOR
Portaria: 18.618
Matrícula: 278.199-9-02